

REGULAMENTO GERAL
3º Corrida nos Olivais 2023 – Via dos Sabores, Saberes e Sensações - Maria da Fé, Minas Gerais

CORRIDA DE 12 km – DIA 02/04/2023 (DOMINGO) LARGADA ÀS 08h00min
CORRIDA DE 5 km – DIA 02/04/2023 (DOMINGO) ÀS 08h20min

PROVA RESERVADA PARA 100 PARTICIPANTES DIVIDIDOS EM 2 CATEGORIAS 5KM (50vagas) E 12KM (50 VAGAS).

Obs: Número de participantes por categoria podendo variar de acordo com a procura e adisponibilidades de mudança remetente a organização.

1. DA LARGADA

- 1.1. As largadas serão respectivamente: 8:00h (12km) e 8:20h (5km) do dia 04 de abril de 2023. Concentração oficialmente às 07h30min (para ambas categorias) no centro da cidade de Maria da Fé, PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 60 – CENTRO.
- 1.2. Prova de extensão de 5 km terá sua largada na Praça Central da cidade e seu término no estacionamento do complexo de extração de azeite e restaurante FAZENDA MARIA DAFÉ, sendo que o trajeto até a chegada passará por ruas centrais da cidade e por fim, entrará em estradas de terra até sua chegada na FAZENDA MARIA DA FÉ.
- 1.3. Prova de extensão de 12 km terá sua largada na praça central da cidade e será finalizada na sede da FAZENDA SANTA HELENA, sendo que o trajeto passará por ruas centrais da cidade, por fim entrará em estrada de terra, e os 2 kms finais serão por dentro de uma trilha original da Mata Atlântica, já dentro da propriedade da FAZENDA SANTA HELENA.
- 1.4. Retirada do kit, a partir das 7h até 07h45min do dia 02/04/2023 (DOMINGO) no PREDIO DO CENTRO CULTURAL DE MARIA DA FÉ, AO LADO DA LARGADA DA PROVA. PRAÇA GETULIO VARGAS Nº60.
- 1.5. O Kit conterá 1 (uma) camiseta tamanho único (exclusiva da corrida), chip, numeração de peito, sacolinha e squeezer

2. CATEGORIAS

- 2.1. A Corrida é dividida em 2 categorias 5Km e 12Km e ela não fará distinção de gênero. Poderão participar todas as pessoas acima de 18 anos que estejam aptas à prova, assinando termo de responsabilidade pessoal.
- 2.2. Será permitida, na corrida de 5KM, também a participação de menores entre 16 e 18 anos, desde que autorizados ou acompanhados pelos responsáveis com parentesco direto (pais) , onde estes se responsabilizam integralmente pela participação, mediante assinatura de termos de responsabilidade, preenchida e assinada no ato da retirada do KIT.
- 2.3. Em ambas as categorias são aceitas inscrições masculinas e femininas. A largada será única, SEPARADOS SIMPLEMENTE PELAS CATEGORIAS 5KM E 12KM.

2.4. Todos os atletas participarão como amadores.

2.5. Atletas federados ou profissionais são bem-vindos e participarão como amadores igualmente aos demais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Data das inscrições: de 03/01/2023 até 28/03/2023, sendo encerradas quando completos o número máximo de inscritos.

3.2. Valor das inscrições é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por participante (valor único e igual a ambas categorias e gêneros).

3.3. Haverá a disponibilização de transporte (ônibus) para retorno das corridas, até uma hora após o término das provas de 5km e 12km, sendo que dentro deste período, haverá oferta de lanches e degustação de azeites das determinadas fazendas, sendo que eventual aquisição de produtos correrá por conta do atleta que deverá se responsabilizar por eles. Após este período de 1h os participantes serão transportados o Centro da Cidade, local da largada.

3.4. As Inscrições deverão ser feitas pelo site: www.corridanosolivais.com.br até o dia 28/03/2023, 23:59h ou anterior a esta data, caso seja atingido o limite de inscrições estipulado de 100 atletas participantes (50 em cada categoria), podendo portanto, as inscrições serem encerradas antes mesmo da data e horário limite.

4. PREMIAÇÃO

4.1. A premiação envolve Troféus e medalhas.

4.2. Os Troféus serão entregues para os cinco primeiros colocados de cada categoria e de cada gênero: feminino e masculino.

4.3. As Medalhas serão entregues a todos os participantes.

4.4. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO (troféus) POR FAIXA ETÁRIA e nem valores em dinheiro.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O número recebido no kit do atleta deverá ser afixado na parte anterior da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o Pórtico de chegada.

5.2. Não será permitido ao atleta correr sem a camiseta oficial.

5.3. É obrigatório o uso da camisa oficial do evento durante a entrega da premiação, não podendo o mesmo estar usando qualquer outra que contenha patrocinadores pessoais ou de outros eventos paralelos, mas não será proibido a troca de camisetas, após premiações oficiais, para fotos pessoais, no pórtico .

- 5.4. Haverá postos de água distribuídos ao longo do percurso.
- 5.5. Haverá ambulância para atendimento primário caso seja necessário e os atendimentos de emergência caso ocorra serão encaminhados a rede pública de saúde.
- 5.6. Todo atleta participante será assegurado contra acidentes e o mesmo estará sujeito a regras da empresa de seguros contratada.
- 5.7. As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.
- 5.8. A CORRIDA será feita com chip, devendo o atleta fixar o chip no seu tênis e fazer as passagens por cima do tapete de captação de tempo.
- 5.9. A Comissão Organizadora, bem como seus apoiadores e realizadores, não são responsáveis por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito, a terceiros ou outros participantes.
- 5.10. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede as competições e suas etapas.
- 5.11. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá se alimentar de algo leve e estar bem hidratado.
- 5.12. É recomendado aos participantes que cheguem ao local da largada com, pelo menos 1h(hora) de antecedência.
- 5.13. Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais. É obrigatória a entrada do pódio para todos os participantes da corrida de 5km E 12Km.
- 5.14. O participante autoriza o uso de sua imagem em qualquer material publicitário do evento corrida, representado por catálogos, folders, banners, painéis, vídeos e afins, por período indeterminado, sem qualquer objeção relativa à sua utilização para divulgar as atividades da mencionada empresa. O participante declara ainda que esta autorização é voluntária, gratuita e definitiva não cabendo, em tempo algum, qualquer remuneração pela mesma, a que título for.
- 5.15. Os resultados oficiais da corrida serão publicados após o evento no site e páginas das redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maria da Fé (semel maria da fé).
- 5.16. A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento e aplicação de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante e após a realização do mesmo.
- 5.17. Por se tratar de rua de domínio público, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso.
- 5.18. A organização da prova não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso.
- 5.19. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 5.20. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá:
 - a) Determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida,

- b) Suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscritos em função da necessidade e disponibilidade técnica/estrutural ou de efeitos da natureza ao qual não dependam da organização do evento,
 - c) Somente havendo suspensão um dia antes de iniciada a prova, o valor da inscrição será devolvido, em até 10 dias, mediante comprovação de pagamento e sem acréscimos de qualquer natureza,
 - d) A inscrição do atleta implica no total entendimento do regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. O atleta é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição,
 - e) Todo atleta inscrito na prova estará sujeito ao regulamento, que a organização poderá incluir ou alterar, total ou parcialmente, a seu critério conforme necessidade do evento,
- 5.21. A organização é soberana para tomar qualquer decisão em relação quanto à regulamento, cancelamento e alteração no formato da prova por motivos que coloquem em risco a segurança dos participantes, antes, durante e após a prova,
- 5.22. Nenhum atleta poderá dispor de apoio próprio, restringindo-se ao apoio da organização,
- 5.23. Não serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado,;
- 5.24. **É obrigatória a apresentação de documento de identidade para retirar o kit;**
- 5.25. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

REALIZAÇÃO

FAZENDA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ SECRETARIA DE ESPORTES e LAZER DE MARIA DA FÉ.